



## CONCORRÊNCIA 90002/2024

Processo Administrativo n° 23115.024560/2024-43

### ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

#### 1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção do muro de contenção localizado entre a Biblioteca Central e o Prédio de Anatomia da UFMA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O valor total estimado pela Administração é de R\$ 2.122.378,73 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

#### 2 LICITANTE

SG SERVIÇOS SLU LTDA-ME

#### 3 VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Trata-se de análise da proposta de preços apresentada pela empresa SG Serviços SLU LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 52.562.248/0001-40, com valor total de R\$ 1.591.791,70 (um milhão e quinhentos e noventa e um mil e setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Em atendimento ao subitem 6.10.1 do Edital, a empresa apresentou a Planilha Orçamentária contendo o detalhamento do Valor Unitário, Valor Unitário com BDI e Preço Total, todos arredondados para duas casas decimais. Contudo, constatou-se a ausência da coluna correspondente ao Valor Total (sem BDI).

Além disso, foi verificada a omissão dos itens '*4.6 CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 1,5 M PARA 1 SUBSOLO. AF\_07/2019*' e '*7.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU*

*PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022*' na Planilha Orçamentária Sintética da Proposta.

Constatou-se, também, uma divergência no quantitativo informado no item 2.1 – “Administração Local”, sendo apresentada 1 unidade, em desacordo com as 4 unidades especificadas na Planilha de Referência.

Ainda na análise da Planilha Orçamentária Sintética, identificou-se que, no item 1.2, o preço apresentado supera o preço de referência. Cabe destacar que o Edital e o Termo de Referência não exigem que todos os itens sejam, individualmente, inferiores aos valores estipulados pela Administração, mas sim que o preço global da proposta esteja abaixo do valor de referência. Segundo a análise da Curva ABC, o item em questão não é considerado relevante, representando menos de 1% do valor total da planilha, o que minimiza eventuais impactos em futuros aditivos contratuais.

Ressalte-se que as falhas identificadas na Planilha Sintética da Proposta não comprometem a essência da proposta, tratando-se de erros de preenchimento que demandam correção e complementação, a serem realizadas conforme o modelo fornecido pela Administração, sem que ocorra qualquer majoração do valor total ofertado, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital.

Quanto à Planilha de Composição de Custos Unitários (analítica), a empresa apresentou as composições de todos os itens, incluindo "Administração Local". No entanto, em razão da necessidade de correção da planilha orçamentária, será igualmente indispensável revisar as composições de custos correspondentes.

A empresa apresentou a Planilha da Curva ABC, porém não incluiu a coluna referente à "Faixa". Essa omissão configura erro de preenchimento, exigindo sua devida correção, de forma a complementar a planilha conforme o modelo da Administração.

A proposta apresentada inclui a composição analítica dos percentuais de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais (ES), com a discriminação das respectivas parcelas. Foi identificado que a empresa é optante pelo Simples Nacional, sendo necessário que os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, estejam compatíveis com as alíquotas de recolhimento previstas para essa condição, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006.

No que tange à composição analítica dos percentuais de Encargos Sociais (ES), verificou-se que a empresa não incluiu os valores relativos às contribuições das

quais está dispensada em virtude de sua condição de Optante pelo Simples Nacional, estando em conformidade com o disposto no art. 13, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

A proposta apresentada, com valor total de R\$ 1.591.791,70, corresponde exatamente a 75% do valor orçado pela Administração, fixado em R\$ 2.122.378,73. Esse percentual atende ao limite mínimo previsto no subitem 6.8.2 do Edital, em conformidade com o § 4º do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021, o indica que a proposta apresentada pela empresa pode ser considerada exequível.

#### 4 CONCLUSÃO

Em face da análise realizada acerca da Proposta de Preços apresentada pela empresa SG SERVIÇOS SLU-LTDA-ME, manifestamo-nos favoravelmente à realização de diligência, de modo a possibilitar as devidas retificações, considerando que os erros de preenchimento identificados são passíveis de correção, desde que não haja majoração do preço ofertado e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação, conforme previsto no subitem 6.11 do Edital.

São Luís, 18 de dezembro de 2024.

Carlos Damon Feitosa Gomes Sobrinho  
**Engenheiro Civil**  
SIAPE 1208987  
CREA nº 111581602-0

Évilla Carollinne Maciel Delgado Ribeiro  
**Arquiteta e Urbanista**  
SIAPE 1796578  
CAU nº A42084-0

Hellen Christianne Corrêa Mendes Barbosa  
**Arquiteta e Urbanista**  
SIAPE 1690930  
CAU nº A79100-8



### ANEXO I - ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA PROPOSTA

Razão Social: SG Serviços SLU-LTDA-ME  
CNPJ: 52.562.248/0001-40

ANÁLISE DA PROPOSTA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							VERIF. IGUALDADE DE QUANTITATIVOS			VERIF. SE PREÇOS UNIT. PROP. < REF.			VERIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS			
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	REF.	PROPOSTA	VERI F.	VALOR UNIT REF.	VALOR UNIT PROP.	VERI F.	QUANT. PROP.	VALOR UNIT. PROP. (R\$)	CÁLCULO (R\$)	VERIF .
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1		98.068,58	98.068,58										
1.1	Taxa da Prefeitura para reconstrução, alteração ou reforma	m <sup>2</sup>	387,5	0,69	0,83	321,62	387,50	387,50	Ok	1,01	0,83	Ok	387,50	0,83	321,63	NÃO OK
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m <sup>2</sup>	6	402,88	484,82	2.908,92	6,00	6,00	Ok	389,52	484,82	Não Ok	6,00	484,82	2.908,92	Ok

1.3	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UN	1	48.500,19	58.365,12	58.365,12	1,00	1,00	Ok	63.989,18	58.365,12	Ok	1,00	58.365,12	58.365,12	Ok
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	332	84,66	101,87	33.820,84	332,00	332,00	Ok	112,53	101,87	Ok	332,00	101,87	33.820,84	Ok
1.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1	1.892,58	2.277,53	2.277,53	1,00	1,00	Ok	2.671,17	2.277,53	Ok	1,00	2.277,53	2.277,53	Ok
1.6	TAXAS DE RESPONSABILIDADE TECNICA	UNID	1	311,25	374,55	374,55	1,00	1,00	Ok	452,85	374,55	Ok	1,00	374,55	374,55	Ok
<b>2</b>	<b>ADMINITRAÇÃO LOCAL</b>		<b>1</b>		<b>49.761,40</b>	<b>49.761,40</b>										
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	1	41.350,68	49.761,40	49.761,40	4,00	1,00	Não Ok	51.950,37	49.761,40	Ok	1,00	49.761,40	49.761,40	Ok
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		<b>1</b>		<b>55.233,93</b>	<b>55.233,93</b>										
3.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM ROMPEDOR ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>3</sup>	213,77	9,50	11,43	2.443,39	213,77	213,77	Ok	62,41	11,43	Ok	213,77	11,43	2.443,39	Ok
3.2	DESMONTE DE MATERIAL COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL	m <sup>3</sup>	213,77	134,32	161,64	34.553,78	213,77	213,77	Ok	184,59	161,64	Ok	213,77	161,64	34.553,78	Ok
3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m <sup>3</sup>	45,81	96,43	116,04	5.315,79	45,81	45,81	Ok	130,02	116,04	Ok	45,81	116,04	5.315,79	Ok
3.4	RETIRADA DE GRADE DE FERRO (ESTACIONAMENTO ANATOMIA)	m <sup>2</sup>	77,94	13,15	15,82	1.233,01	77,94	77,94	Ok	16,75	15,82	Ok	77,94	15,82	1.233,01	Ok
3.5	DEMOLIÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA (ESTACIONAMENTO ANATOMIA)	m <sup>3</sup>	2,77	53,15	63,96	177,16	2,77	2,77	Ok	67,77	63,96	Ok	2,77	63,96	177,17	ARRE D

3.6	CORTE RASO E RECorte DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	6	133,26	160,36	962,16	6,00	6,00	Ok	169,88	160,36	Ok	6,00	160,36	962,16	Ok
3.7	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	6	182,37	219,46	1.316,76	6,00	6,00	Ok	237,37	219,46	Ok	6,00	219,46	1.316,76	Ok
3.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	288,59	7,81	9,39	2.709,86	288,59	288,59	Ok	10,93	9,39	Ok	288,59	9,39	2.709,86	Ok
3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	2885,85	1,88	2,26	6.522,02	2.885,85	2.885,85	Ok	2,64	2,26	Ok	2.885,85	2,26	6.522,02	Ok
<b>4</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		<b>1</b>		<b>341.390,35</b>	<b>341.390,35</b>										
4.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m <sup>3</sup>	14652,98	9,69	11,66	170.853,74	14.652,98	14.652,98	Ok	13,55	11,66	Ok	14.652,98	11,66	170.853,75	NÃO OK
4.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM	m <sup>3</sup>	6787,66	11,81	14,21	96.452,64	6.787,66	6.787,66	Ok	15,94	14,21	Ok	6.787,66	14,21	96.452,65	NÃO OK

	SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023																		
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6787,66	1,88	2,26	15.340,11		6.787,66	6.787,66	Ok	2,64	2,26	Ok	6.787,66	2,26	15.340,11	Ok		
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	6787,66	5,79	6,96	47.242,11		6.787,66	6.787,66	Ok	8,09	6,96	Ok	6.787,66	6,96	47.242,11	Ok		
4.5	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m <sup>2</sup>	3912,16	2,45	2,94	11.501,75		3.912,16	3.912,16	Ok	3,78	2,94	Ok	3.912,16	2,94	11.501,75	Ok		
4.6	CONTENÇÃO EM PERFIL PRANCHADO COM PRANCHÃO DE MADEIRA, PERFIS ESPAÇADOS A 1,5 M PARA 1 SUBSOLO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>						80,00	0,00	Não Ok	1.072,07	0,00	Ok	0,00	0,00	0,00	Ok		
5	<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>		<b>1</b>		<b>366.001,84</b>	<b>366.001,84</b>													
5.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA MURO DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 4 UTILIZAÇÕES, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	m <sup>2</sup>	831,6	99,74	120,02	99.808,63		831,60	831,60	Ok	135,87	120,02	Ok	831,60	120,02	99.808,63	Ok		
5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	88,11	168,78	203,10	17.895,14		88,11	88,11	Ok	220,58	203,10	Ok	88,11	203,10	17.895,14	Ok		

5.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3367,4	11,62	13,98	47.076,25	3.367,40	3.367,40	Ok	14,52	13,98	Ok	3.367,40	13,98	47.076,25	Ok
5.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4394,6	9,56	11,50	50.537,90	4.394,60	4.394,60	Ok	11,99	11,50	Ok	4.394,60	11,50	50.537,90	Ok
5.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3283,3	9,15	11,01	36.149,13	3.283,30	3.283,30	Ok	11,44	11,01	Ok	3.283,30	11,01	36.149,13	Ok
5.6	CONCRETAGEM DE MURO DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA, COM CONCRETO USINADO FCK 30 MPA - LANÇAMENTO,	m³	145,69	642,24	772,87	112.599,43	145,69	145,69	Ok	889,85	772,87	Ok	145,69	772,87	112.599,43	Ok
5.7	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	un	18	12,92	15,54	279,72	18,00	18,00	Ok	18,75	15,54	Ok	18,00	15,54	279,72	Ok
5.8	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	M	20,68	66,53	80,06	1.655,64	20,68	20,68	Ok	97,31	80,06	Ok	20,68	80,06	1.655,64	Ok
<b>6</b>	<b>DRENAGEM</b>		<b>1</b>		<b>337.912,78</b>	<b>337.912,78</b>										
6.1	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFORADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM	M	132	41,57	50,02	6.602,64	132,00	132,00	Ok	59,06	50,02	Ok	132,00	50,02	6.602,64	Ok

	MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021																
6.2	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	m <sup>3</sup>	145,69	109,27	131,49	19.156,77		145,69	145,69	Ok	145,20	131,49	Ok	145,69	131,49	19.156,78	ARRED
6.3	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 31 KN/M (RT-31), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	m <sup>2</sup>	387,5	27,68	33,31	12.907,62		387,50	387,50	Ok	40,10	33,31	Ok	387,50	33,31	12.907,63	NÃO OK
6.4	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	33	23,74	28,56	942,48		33,00	33,00	Ok	32,62	28,56	Ok	33,00	28,56	942,48	Ok
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	528	191,79	230,80	121.862,40		528,00	528,00	Ok	271,24	230,80	Ok	528,00	230,80	121.862,40	Ok
6.6	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	105	53,23	64,05	6.725,25		105,00	105,00	Ok	74,39	64,05	Ok	105,00	64,05	6.725,25	Ok
6.7	CANAleta EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES INTERNAS (0,30 X 0,30)M, CONFORME PROJETO (NÍVEL INFERIOR DO MURO)	M	134,32	584,11	702,91	94.414,87		134,32	134,32	Ok	862,84	702,91	Ok	134,32	702,91	94.414,87	Ok
6.8	CANAleta EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, COM DIMENSÕES INTERNAS (0,30 X 0,30)M, CONFORME PROJETO (NÍVEL SUPERIOR DO MURO)	M	125,82	497,33	598,48	75.300,75		125,82	125,82	Ok	721,52	598,48	Ok	125,82	598,48	75.300,75	Ok

<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>21.009,92</b>	<b>21.009,92</b>										
7.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m <sup>2</sup>	534,74	0,64	0,77	411,74	534,74	534,74	Ok	0,81	0,77	Ok	534,74	0,77	411,75	NÃO OK
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	534,74	32,01	38,52	20.598,18	534,74	534,74	Ok	43,12	38,52	Ok	534,74	38,52	20.598,18	Ok
7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m <sup>2</sup>					534,74	0,00	Não Ok	93,53	0,00	Ok	0,00	0,00	0,00	Ok
<b>8</b>	<b>PAISAGISMO</b>		<b>1</b>		<b>95.894,32</b>	<b>95.894,32</b>										
8.1	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	3125,63	6,67	8,02	25.067,55	3.125,63	3.125,63	Ok	9,04	8,02	Ok	3.125,63	8,02	25.067,55	Ok
8.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m <sup>2</sup>	3125,63	18,83	22,66	70.826,77	3.125,63	3.125,63	Ok	27,56	22,66	Ok	3.125,63	22,66	70.826,78	NÃO OK
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		<b>1</b>		<b>80.620,32</b>	<b>80.620,32</b>										
9.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	132	507,53	610,76	80.620,32	132,00	132,00	Ok	674,17	610,76	Ok	132,00	610,76	80.620,32	Ok

<b>10</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		<b>1</b>		<b>145.888,32</b>	<b>145.888,32</b>										
10. 1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	7865,32	5,79	6,96	54.742,62	7.865,32	7.865,32	Ok	8,09	6,96	Ok	7.865,32	6,96	54.742,63	NÃO OK
10. 2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XK M	39326,6	1,88	2,26	88.878,11	39.326,60	39.326,60	Ok	2,64	2,26	Ok	39.326,60	2,26	88.878,12	NÃO OK
10. 3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID	1	1.892,58	2.267,59	2.267,59	1,00	1,00	Ok	2.671,17	2.267,59	Ok	1,00	2.267,59	2.267,59	Ok

R\$ 1.591.781,76

<b>Valor Total:</b>	<b>1.591.781,86</b>	NÃO OK
---------------------	---------------------	--------